

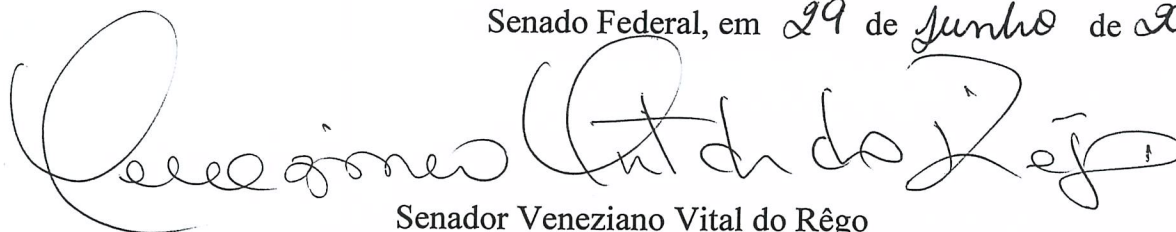
Mensagem nº 129 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às <u>10</u> h <u>00</u> min	
do dia <u>29</u> / <u>6</u> / <u>23</u>	
Por: <u>Alex Brito</u>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.209, de 2022 (PL nº 5.625, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Acrescenta a Estratégia 8.7 à Meta 8 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, referente ao Plano Nacional de Educação, para promover os direitos educacionais dos brasileiros residentes no exterior”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 27 de junho de 2023.

Senado Federal, em 29 de junho de 2023.



Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência